



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2559/2025

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 157/2024, (*Prestação de serviços de implementação de parque gráfico terceirizado para realização dos serviços de reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, suprimentos de impressão, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 18.513.755/0001-55**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretária Sr^a. **NORMELIANA SANTOS SANTANA**, Portaria nº 295/2025, brasileira, portador do CPF-MF nº 094.960.027-06 e RG nº 1707377-SSP-ES, residente na Rua: Vinte Dois, nº 30, Bairro: Cohab II, Conceição da Barra-ES CEP: 29960-000, e a Empresa **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 02.906.841/0001-98**, com sede e administração à Rua: Santa Leopoldina, nº 08, Bairro: Centro, na cidade de Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000 neste ato representada pela Sr^o. Círio Soares Júnior, inscrito no CPF: 086.943.487-05 e na Carteira de Identidade nº 1.543.188 SSP-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA sexta**, do **CONTRATO de n.º 157/2024** pelo período de até **19 de Julho de 2026**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, e Artigo 65, inciso 1º da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 19 de Julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO de n.º 157/2024**, no valor de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.


Wilque Jonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41 281



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

62.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

62.01.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.500.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 157/2024 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 21 de Julho de 2025.


NORMELIANA SANTOS SANTANA

Gestora - Portaria nº 295/2025

Secretário Municipal de Assistência Social

CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ/MF de nº 02.906.841/0001-98

Contratado


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41 281